



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Manaus/AM, 23 de fevereiro de 2021.

OFÍCIO 146/2021-GP/CREA-AM

Ao
Exmo. Sr.
MARCOS SÉRGIO ROTTA
Vice-Prefeito de Manaus/AM
Secretário Municipal da SEMINF
NESTA

Assunto: **VIADUTO MANOA**
Ofício n. 0395/2021-SSOP/SEMINF

Senhor Vice-Prefeito,

No ensejo em que cumprimento Vossa Excelência, em resposta ao Ofício epigrafado, o Crea-AM esclarece que qualquer etapa que envolva concretagem precisa ser evitada, a fim de evitar maiores prejuízos ao erário, já outras etapas podem ser concluídas desde que não atinja a armadura.

No mais, após análise parcial dos projetos estruturais e demais documentos fornecidos, solicitamos, para darmos continuidade em nossa análise, das informações adicionais abaixo relacionadas, bem como das respostas aos questionamentos feitos:

I- Envio do ensaio de PIT e prova de carga, das estacas, em acordo com a ABNT NBR 6122; II- Envio dos levantamentos topográficos dos níveis das lajes do tabuleiro com os desníveis verificados nas interfaces delas, conforme verificado "in loco", do perfil topográfico; III- Envio da carta-traço do concreto utilizado; IV- Envio dos relatórios de rompimento da flexo-tração, Fct, conforme ABNT NBR 12.142:2010, referente ao concreto das lajes de piso; V- Envio dos relatórios de módulo de elasticidade, conforme ABNT NBR 6118:2014, referente ao concreto estrutural e constante no projeto; VI- Envio da justificativa de execução dos prolongamentos nos pilares em concreto, que recebem as lajes do tabuleiro com devido parecer e aprovação do engenheiro calculista; VII- Justificativa referente ao encontro do VT3 P3B concretado sem observar o apoio de Neoprene, com aval do calculista e demais projetistas; VIII- Explicações das diferenças cronológicas das revisões dos projetos, da resistência do concreto estrutural a qual, em projeto, é de $F_{ck} = 35,0$ Mpa, mas os relatórios de rompimento de corpos de prova, apresentam referência de $F_{ck} = 30,0$ MPa, por qual motivo houve essa mudança e onde consta o parecer do engenheiro calculista referendando a alteração; IX- Justificativa referente ao encontro do VT3 P3B concretado sem observar o apoio de Neoprene com aval do calculista e demais projetistas;

Ressaltamos a necessidade de que, o engenheiro civil, responsável técnico pelo projeto estrutural, se manifeste conclusivamente em relação as seguintes questões:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

1- Se o engenheiro calculista tem conhecimento da diferença de resistência (F_{ck}), entre o projeto e os relatórios de compressão axial apresentados. Caso tenha, favor apresentar o parecer onde consta a anuência a essa alteração e qual o impacto da mesma sobre o desempenho e a durabilidade da estrutura, no que diz respeito a VUP, conforme ABNT NBR 6118:2014; 2- Se tem conhecimento do desnivelamento no encontro das lajes do tabuleiro. Caso tenha, favor apresentar o parecer onde consta a anuência a essa alteração, e qual o impacto da mesma sobre o desempenho e a durabilidade da estrutura, no que diz respeito a VUP, conforme ABNT NBR 6118:2014; 3- Se tem conhecimento da concretagem, a posterior dos prolongamentos nos pilares em concreto, que recebem as lajes do tabuleiro. Caso tenha, favor informa o procedimento indicado à época, para realização desta atividade; 4- Por que os perfis elastoméricos não foram instalados em todas as juntas do piso do tabuleiro e por que em alguns encontros de laje foram realizados apenas cortes no concreto, sem selamento?; 5- Por que o sistema dos tabuleiros se apoia sobre pilares, com alturas diferentes, e não sobre as VIGAS TRAVESSAS? 6- Qual justificava sobre o capeamento parcial e não total das lajes do tabuleiro, com espessuras entre 40 e 60mm, pois essa informação não consta no memorial apresentado, e qual a resistência à flexo-tração e o módulo de elasticidade recomendados?

Solicitamos ainda que o Engenheiro responsável pelo projeto geométrico esclareça os seguintes pontos:

A- Justifique, em conformidade com as normas técnicas adotadas, as premissas de projeto que respaldam as inclinações das rampas, curva, super largura e velocidade da via considerada para os cálculos; B- Responda de forma conclusiva a respeito dos impactos sobre projeto referentes às inclinações efetivamente executadas.

Certos de que o envio de informações e esclarecimentos solicitados proporcionará uma melhor solução para o caso e resposta segura à sociedade manauara, subscrevemos renovando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Eng. Civ. **AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR**
Presidente do **Crea-AM**

Valido somente com a chancela do Crea-AM